

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PRELIMINAR

1.0. DADOS GERAIS

OBJETO: Realização do projeto intitulado 26ª CORRIDA DA LADEIRA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, evento oficial que ocorrerá no dia 10 de julho de 2022 em comemoração ao aniversário de emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho. O mesmo conta com a participação de atletas amadores e profissionais do estado de Pernambuco, sendo a realização conforme Manifestação de Interesse.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO ATLETA PARA SEMPRE, inscrito no CNPJ/MF nº 17.397.521/0001-27.

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais).

2.0. DA ANÁLISE

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	7
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	7
Análise da Caracterização	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	11
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	13

Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do ____ (programa ou ação) em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo ... deste edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
Total da pontuação		84 pontos

De acordo com o item 9 do edital de Chamamento Público nº 002/2022, a pontuação levou em consideração a realidade em que está inserida o projeto, a adequação das metas, objetivos e ações quantitativas e qualitativas do projeto e formas e prazos de execução.

Levando em consideração que não houveram outras propostas de outras entidades e que os valores não foram considerados exorbitantes dentro do orçamento da Administração.

Considerando que o projeto já é tradição do município e que a Administração necessita desse suporte externo ao meio público para a realização do evento, por ser vantajoso em termos de gastos processuais e financeiros.

Considerando que o plano de trabalho e proposta foram analisadas e consideradas aptas pela comissão de seleção por ter a entidades comparecido a sessão pública no dia e hora especificados no item 8.1 do edital e por ter entregue corretamente os documentos solicitados de acordo com o item 8.2 do edital.

3.0. CONCLUSÃO FINAL E ORIENTAÇÕES

Terminada a fase de análise da proposta e tendo a entidade alcançado pontuação total acima da mínima (84 pontos), não havendo recursos e/ou contrarrazões durante o período designado em edital, a comissão de seleção não apresenta óbice a continuidade do projeto pela entidade INSTITUTO ATLETA PARA SEMPRE, inscrito sob o nº 17.397.521/0001-27, sendo considerada aprovada por esta comissão de seleção.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2022.



ANACLETO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Comissão



LARISSA ELLEN DA SILVA FERREIRA
Membro da Comissão



MANOEL ALVES DA SILVA NETO
Membro da Comissão